

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

## PORTARIA REITO Nº 173, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento concedido ao docente **Rafael Borges Ribeiro**, SIAPE 2551761, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC, processo físico 23117.001763/2017-12 e processo SEI 23117.010438/2018-21, integral, sem bolsa, com ônus limitado, para o período de 06/03/2019 a 05/03/2020, para continuação dos estudos de Doutorado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia - MG.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor em 06/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

**Valder Steffen Junior**

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/02/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028309** e o código CRC **929F80F9**.